



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº240-2022/2025

06 DE MARÇO DE 2024

ACEITA PEDIDO DE EXONERAÇÃO, NOMEIA DELEGADO DISTRITAL E  
REMANEJA LOJAS


JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

## RESOLVE

- Art. 1º** - Aceitar o pedido de exoneração do Resp.: Ir.: José Roque Bordoni (L.223), do cargo de Delegado do 4º Distrito da 14ª Região Maçônica;
- Art. 2º** - Agradecer ao Resp.: Ir.: José Roque Bordoni (L.223) pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º** - Nomear o Resp.: Ir.: Erick Pereira Bertacco (L. 04) para o cargo de Delegado do 4º Distrito da 14ª Região Maçônica;
- Art. 4º** - Remanejar a ARLS ESTRELA DO RIO VERDE DE ITOBI Nº 444 Or.: de Itobi - SP  
Do 4º Distrito da 14ª Região Maçônica  
Para o 1º Distrito da 14ª Região Maçônica;
- Art. 5º** - Remanejar a ARLS TRABALHO, HONRA E CARIDADE Nº 04 - Or.: de Casa Branca - SP  
Do 1º Distrito da 14ª Região Maçônica  
Para o 4º Distrito da 14ª Região Maçônica;
- Art. 6º** - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2024 E.: V.:

  
WILMER BUCHEB  
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

  
JORGE ANYSIO HADDAD  
Grão-Mestre